



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2019, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.117.427/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 112/2019 de 15 de março de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 015/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II e IV, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO 1**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.117.427/0001-77, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiáú – Bahia – CEP: 45.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 112/2019 de 15 de março de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 015/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES I, II e IV, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OS LOTES DESCRITOS NO ANEXO 1**, conforme Processo Administrativo nº 062/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0004.2129	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO FNDE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	15	REC. FNDE

CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 06 de agosto de 2019.



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 06 de agosto de 2019.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 06 de agosto de 2019.

Setor de Publicação